Decreto Legislativo Nº 568, de 07 de Novembro de 2006.

Concede Título de Cidadão Aracruzense.

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Aracruzense ao Senhor Jorge Gires Coutinho, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de Novembro de 2006

André Sebastião Caldeira
Presidente da Câmara